

Ata n.º 5

Resultados do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP) e o Projeto de Lista

Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18:00 horas e 00 minutos, na sede da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba reuniu o júri, constituído pela Presidente, **Maria Tereza de Almeida Carvalho**, pelo Primeiro Vogal Efetivo, **Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira** e pelo Segundo Vogal Efetivo, **Andreia Vanessa de Sousa Castilho Cardoso Alves**, do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de serviços gerais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado, no dia 08 de julho de 2024, na 2.ª série do Diário da República, sob o aviso (extrato) n.º 1408/2024/2, e na Bolsa de Emprego Público, no dia 11 de julho de 2024, com o código de oferta n.º OE202407/0531, bem assim, no *site* da Junta de Freguesia <https://www.jf-prestimo-macieiradealcoba.pt/>.

Presentes todos os vogais, foi pela Presidente dado início à presente reunião, com os seguintes objetivos: Proceder à integração dos resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação Psicológica e elaborar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

1. Os candidatos admitidos foram convocados para a aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) – para comparecerem no dia e horas designados, no passado dia 27 de novembro. Este método visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, orientação para o serviço público, organização e método de trabalho, adaptação e melhoria

contínua, trabalho de equipa e cooperação e comunicação. O resultado é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não apto, sendo excluídos os candidatos considerados Não Aptos e admitidos os candidatos Aptos, nos termos do e para os efeitos no ponto 11.2 do aviso integral publicitado na BEP.

2. Aplicado o método de seleção no dia designado para o efeito, por entidade externa, o júri deliberou publicitar a avaliação dos candidatos:

CANDIDATURA	RESULTADO
Acácio António Marques Brenha Vidal Martins	APTO
Mariana Maria da Silva Cardoso	FALTOU (A)
Rosa Maria Ferreira Lopes	APTA

(A) No dia designado para o efeito constatou-se que o candidata **Mariana Maria da Silva Cardoso** não compareceu à aplicação do método de seleção obrigatório. Pelo que o júri delibera pela sua exclusão, nos termos do ponto 11.6 do aviso publicitado em BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º n.º 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3. Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após a realização de todos os métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da mencionada Portaria, com a fórmula de cálculo que consta na Ata n.º 1 e bem assim no ponto 12 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4. Nesta conformidade, o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados é a seguinte:

CANDIDATURA	1.º Método de Seleção PC = 100%	2.º Método de Seleção Apto/Não Apto	Classificação Final (100% x PC) + Apto/Não Apto	Ordenação
Rosa Maria Ferreira Lopes	20 v.	APTA	20	1.º
Acácio António Marques Brenha	20 v.	APTO	20	2.º

Vidal Martins				
---------------	--	--	--	--

O Júri, em face do empate na classificação final, aplicou o critério de desempate previsto no art. 24.º, n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro em leitura conjugada com o disposto no art. 66.º da LGTFP e bem assim no ponto 13 do aviso da BEP, o qual determina que a candidatura de **Rosa Maria Ferreira Lopes** seja ordenada na primeira posição dado possuir contrato de trabalho em funções públicas a termo, o que lhe confere direito de preferência na admissão.

5. Em face do exposto, deliberou, ainda, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro em leitura conjugada com o n.º 1 do artigo 6.º da mesma Portaria, proceder à audiência prévia, notificando todos os candidatos para o efeito.

6. O Júri deliberou, também, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Portaria, afixar a lista dos resultados obtidos, bem como ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em local visível e público no edifício da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente do Júri



Maria Tereza de Almeida Carvalho

1.º Vogal

Rui Castanheira

Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira

2º Vogal

Andreia Vanessa de Sousa Castilho Cardoso Alves

Andreia Vanessa de Sousa Castilho Cardoso Alves